

Ata da Sessão do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada em 17 de dezembro de 2014.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatorze, às nove horas, na Sala do Conselho Universitário, reuniu-se o Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná sob a Presidência do Reitor Professor Doutor Zaki Akel Sobrinho. Presente o Vice-Reitor Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari. Presentes os Conselheiros Titulares Adilson Antonio Volpi, Amadeu Bona Filho, Ana Paula Mussi Szabo Cherobim, Marcus Levy Bencostta, Arlete Edling, Claudete Reggiani, Luiz Paulo de Maia, Daniel Keller Mittelbach, Eduardo Salles de Oliveira Barra, Helton José Alves, Eunice Maria Linhares Cirino Camargo, Horacio Tertuliano Filho, José Luis Guimarães, Dimas Agostinho da Silva, Luiz Antonio Corrêa Lucchesi, Luiz Antonio Passos Cardoso, Luiz Claudio Fernandes, Alexandre Luis Trovon de Carvalho, Maria Cristina Alsselbrinque, Maria Lucia Masson, Narcizo Leopoldo E. da Cunha Sobieray, Paulo de Tarso da Cunha Chaves, Regina Maria Vilela, Vera Karam de Chueri, Romualdo Wandressen, Tibiriçá Krüger Moreira e Renato Bochicchio. Presente os Conselheiros Suplentes Nelson Luis Barbosa Rebellato, Marcelino Câmara, Marcos Antonio Marino, Leandro Paiola Albrech e Ricardo Fernandez Perez. Presente ainda o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Adriano do Rosário Riberio, o Pró-Reitor de Administração, Álvaro Pereira de Souza, a Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças, Professora Lúcia Regina A. Montanhini, a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Professora Rita de Cássia Lopes e a Ouvidora Geral da UFPR, Professora Soraya Rosana Torres Kudri. Justificaram suas ausências os Conselheiros Mário de Paula Soares Filho, Luis Carlos Erpen de Bona, Andrea do Rocio Caldas, Bernadete Zagonel, Dalton Luiz Razera, Marcos Sfair Sunye. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão colocando em discussão e votação a ata da reunião ocorrida em 24 de setembro de 2014, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi colocado em discussão e aprovação o calendário de sessões de Câmara e do Plenário do COPLAD para o ano de 2015. Não havendo mais informes, passou-se à **Ordem do dia: 01) Distribuição dos 168 pontos do Banco de Professores Equivalentes da UFPR, sendo 84 destinados à mudança de regime de Trabalho e 84 destinados a alocação de vagas docentes.** Interessado: COPLAD. O processo foi relatado pelo Conselheiro Romualdo Wandressen que emitiu o seguinte parecer: “*HISTÓRICO: Em 28 de maio de 2014 foi publicado o Decreto 8.259/2014, que atualizou o banco de professor equivalente das Universidades Federais, sendo que na Universidade Federal do Paraná gerou uma recomposição no banco, possibilitando a alocação de 168 pontos. De acordo com a legislação um Professor em Regime de Dedicção Exclusiva equivale a 1,78 pontos; um Professor em Regime de 40 horas equivale a 1,00 pontos e um Professor em Regime de 20 Horas equivale a 0,59 pontos. Compõe o presente processo a proposta de distribuição destes 168 pontos do Banco de Professor Equivalente da UFPR sendo 84 pontos transformados em 47 vagas docente para o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva e os demais 84 a serem alocados para mudança de regime de trabalho e atendimento de especificidades. (Tabela em anexo). PARECER: É importante a definição de que os processos de pedido de mudança de regime de trabalho devem tramitar desde os departamentos novamente a partir desta resolução, pois os que já haviam iniciado não tinham amparo legal e que cada Setor contemplado com pontos deverá abrir edital público para que todos os possíveis beneficiados protocolam, a partir de agora, os seus pedidos. Os pontos a serem distribuídos para mudança de regime e que não sejam utilizados em um prazo de 120 dias, deverão ser realocados para atender especificidades definidas pela PROGEPE. Considerando a importância da proposta para o fortalecimento do quadro de docentes da instituição, tanto do ponto de vista da possibilidade de novas contratações de professores efetivos, como para o aumento da força de trabalho com a progressão docente para o regime de DE, este relator é favorável à proposta*”

48 *apresentada*". O Presidente iniciou informando a proposta apresentada tem como base a tabela
49 formulada pelo conjunto dos Diretores de Setor e a manutenção das proporcionalidades nela
50 estabelecida (20h e 40 h). No que se refere aos pontos destinados a pedidos de alteração de Regime
51 de Trabalho constante do Anexo III da proposta, o Presidente destacou a importância da autonomia
52 dos Setores na alocação dos referidos pontos nos respectivos departamentos, partindo da publicação
53 de Edital Setorial visando o protocolo das solicitações. Também foi discutida a fixação de prazo para
54 que os pontos que por ventura não fossem utilizados, retornassem para nova discussão e
55 redistribuição. A Conselheira Claudete Reggiani elogiou a proposta que contempla praticamente
56 todos os Setores da UFPR. Sobre o comentário o Presidente registrou que cada Setor recebeu um
57 estoque de pontos de professor equivalente para administrar, sendo o próprio Setor o "filtro" para a
58 distribuição. O Conselheiro Eduardo Salles Barra solicitou o seguinte registro em ata: "*Que fosse*
59 *referendado o entendimento alcançado em conjunto com os demais diretores sobre o gerenciamento*
60 *dos 20% de pontos do banco de professor equivalente da UFPR que, conforme previsto a lei em*
61 *vigor, deve ser destinado a contratação de professores substitutos. O entendimento prevê que esse*
62 *montante seja dividido em duas partes iguais, cada qual destinada para cobrir, respectivamente,*
63 *licenças por motivo de saúde e afastamentos para capacitação, mas que, na possibilidade de que as*
64 *solicitações para essa segunda modalidade supere os 10% de pontos inicialmente previstos, os 10%*
65 *destinados a primeira modalidade, se ainda não aproveitados para a sua finalidade específica,*
66 *pudessem ser destinados ao atendimento do excedente na segunda modalidade*". Sobre a questão o
67 Presidente informou que as especificidades deverão ser administradas, envolvendo afastamentos para
68 qualificação e para capacitação, contudo entende ser esta uma outra discussão. O Conselheiro
69 Horácio Tertuliano dos Santos Filho, na qualidade de Diretor do Setor de Tecnologia pediu a palavra
70 para manifestação do Professor Ricardo Henrique de Faria, como membro da comissão de estudos da
71 resolução referente a mudança de regime de trabalho docente. Com a palavra o Professor José
72 Ricardo registrou: "*O que está sendo atendido com a proposta de distribuição é a demanda das*
73 *Direções de Setor e não a dos professores, assim lamento*". Após mais algumas manifestações o
74 parecer foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. **02) Processo nº 025678/2014-**
75 **22 - Comissão de avaliação solicita alterações na Res. 21/08-COPLAD que aprova o**
76 **Programa de Avaliação de Desempenho dos Técnico-Administrativos em Educação da**
77 **UFPR.** Interessado: PROGEPE. Deste Processo foi solicitada vista pelo Conselheiro Daniel
78 Mittelbach. **03) Processo nº 037213/2014-22 - Alterações na Res. 17/11-COPLAD que**
79 **normatiza as relações entre a UFPR e as Fundações regularmente credenciadas junto ao**
80 **MEC e MCT como e apoio à UFPR. (Acórdão 2320/2014-TCU – Segunda Câmara).**
81 Interessado: Coordenadoria de Relações Internacionais. Aprovado por unanimidade de votos nos
82 termos do parecer do Conselheiro Eduardo Teixeira da Silva, lido pelo Conselheiro Donizeti
83 Antonio Giusti. **04) Processo nº 026538/2014-22 – Proposta de Criação de Superintendência**
84 **de Infraestrutura.** Interessado: Gabinete do Reitor. Processo relatado pelo Conselheiro Luiz
85 Antonio Passos Cardoso que emitiu o seguinte parecer: "*Trata-se o presente processo de*
86 *relatório com proposta para criação da Superintendência de Infraestrutura que teve como*
87 *objetivo "Propor estrutura organizacional para uma nova unidade denominada SI, que terá com*
88 *responsabilidade as tarefas afetas à definição da ocupação dos espaços físicos, da realização de*
89 *obras, reformas, ampliações, manutenção em geral de edificações e de equipamentos de suporte*
90 *operacional das edificações, licenciamento ambiental e tratamento de resíduos, acessibilidade e*
91 *mobilidade nos campi da Universidade Federal do Paraná. A proposta está baseada a partir de*
92 *resultados esperados da unidade, organizando e adequando os processos, atrelando os cargos a*
93 *perfis desejados e planejando as mudanças a partir de metas estabelecidas*" (fl. 2). A
94 justificativa para a criação da SI está no grande acúmulo de responsabilidades e atribuições da

PCU, neste sentido “este maior número de atividades não proporcionou as melhores práticas em termos decisórios e principalmente pelo fator de agilidade e respostas mais eficazes a comunidade universitária que, em primeiro plano, é a usuária destes equipamentos. Aliados a estes fatores, temos a considerar que as próprias técnicas e novas soluções exigidas não puderam ser acompanhadas pela estrutura, notadamente quanto à quantidade de profissionais e maior diversificação destes.” (fl. 9). O relatório sugere que a SI seja subordinada diretamente ao Gabinete do Reitor, por sua importância e para trazer maior agilidade (fl. 13). O estudo apresentado no relatório pesquisou estruturas organizacionais de outras Universidades e ouviu os atuais atores da PCU. Na folha 125 existe um dimensionamento de pessoal, dos atuais 28 profissionais da PCU, a SI passaria a contar com 72, além de uma área física em torno de 400,00 m², que a comissão sugere a área ocupada pelo PA do Banco Itaú no Centro Politécnico. É sabido que a PCU, pelo vertiginoso aumento da estrutura física da Universidade, não tem capacidade humana e material para atender a comunidade universitária, assim sendo, o presente relatório aponta para a criação de uma nova estrutura administrativa, que pretende ser mais ágil mais capacitada tecnicamente e com pessoal qualificado, para melhor atender os serviços de manutenção dos prédios antigos e mais rapidez nas soluções apontadas no Plano Diretor da Universidade. PARECER CONCLUSIVO Estando o relatório construído de maneira clara e objetiva, tendo a Comissão cumprindo a tarefa da Portaria nº 330 de 08/05/2013, sou de parecer FAVORÁVEL a criação da SI, ligada ao Gabinete do Reitor”. Em discussão o Presidente Destacou o escopo da proposta, que proporcionará maior agilidade às ações ligadas a infraestrutura ao mesmo tempo que retirará da Pró-Reitoria de Administração atividades que podem ser realizadas por uma unidade específica. Após algumas manifestações a proposta foi colocada em votação sendo aprovada por maioria de votos (24x3). **05) Processo nº 024695/2014-51 – Pedido de alteração da Resolução 15/91 –CA.** Interessado: AUDIN. Alteração aprovada por unanimidade de votos nos termos do parecer da Conselheira Andréa do Rocio Caldas. **06) Processo nº 034447/2014-18 – Pedido de Revisão da Resolução 15/03-CA.** Interessado: AUDIN. Processo retirado de pauta a pedido da relatora. **07) Processo nº 045671201435 – Doação de terreno no Município de Toledo destinado a implantação do Curso Superior de Medicina da UFPR.** Processo relatado pelo Conselheiro Dalton Luiz Razera que emitiu o seguinte parecer: "O presente processo trata da doação de terreno (área 34.619,75 m²) e da destinação provisória de edificação (1.690,26 m² construídos) para Universidade Federal proceder com a implantação de Curso Superior de Medicina no Município Toledo, ratificado através do Ofício nº 0862/2014 – GAB do Município de Toledo. A área de que se trata foi declarada de utilidade pública pelo Município através do Decreto 252 (fls 02), cujo parágrafo único do artigo 1º afirma que a referida área destina-se ao desenvolvimento de atividades socioassistenciais, comunitária, educacionais (grifo nosso), culturais e/ou de lazer. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão aprovou a proposta de expansão da formação médica, especificamente tratando-se do Município de Toledo, após análise da Comissão designada pela Portaria 562 - Reitor de 07 de agosto de 2013, motivado pelas razões descritas às folhas 06 do presente processo. Considerando que estão elencadas as razões que viabilizam a implantação de curso Superior de Medicina no Município de Toledo; considerando que a UFPR em cumprimento a sua Missão de “Contribuir com o desenvolvimento sustentável, priorizando a formação continuada do profissional cidadão e produzindo, socializando e apropriando o conhecimento de forma articulada com os demais segmentos da Sociedade, sendo referência no Brasil” , tem condições de demandar esforços junto ao Ministério da Educação no sentido de expandir a formação médica para atendimento

141 *ao Município e região, S.M.J, sou favorável a aceite da doação da área e a utilização provisória*
142 *da edificação supracitadas, para implantação do Curso Superior de Medicina no Município de*
143 *Toledo".* Face a ausência do relator o parecer foi lido pelo Conselheiro Luiz Paulo de Maia. Em
144 discussão o Presidente registrou a existência de um protocolo de intenções respaldado pelo MEC
145 para a implantação do curso de Medicina no município de Toledo. Ainda em discussão o Vice-
146 Reitor, Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari consignou a existência da aprovação
147 preliminar do projeto pedagógico do curso pelo CEPE, destacando a importância da aceitação da
148 doação para as próximas etapas necessárias para consolidação do projeto. Após mais algumas
149 manifestações o parecer foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a
150 pauta e nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou
151 encerrada a sessão, da qual eu, Dionei José da Silva, Secretário, lavrei a presente ata.